



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 533/2011

MOCOCA, 29 de abril de 2011

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1163	29.04.11	21

Senhor Presidente:

Em atenção aos previstos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Município de Mococa, temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, com a finalidade de ser submetida à apreciação e posterior aprovação dessa Douta Câmara de Vereadores, o presente projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Reconhecemos a importância do planejamento na administração pública e por isso perseguimos, incessantemente, o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

Reconhecemos as diversas necessidades de investimento do nosso município, mas não podemos ser irresponsáveis a ponto de realizarmos aquilo que não possuímos condições de saldar.

Porém tais propostas aqui elencadas neste projeto, não se limitam à letra fria da lei, mas sim aos objetivos e metas que pretendem alcançar.

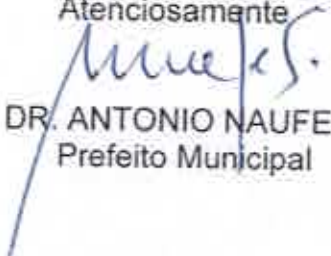
Esta importante peça de planejamento é formatado tendo como base o Plano Plurianual elaborado no primeiro ano de mandato com validade para os próximos quatro anos que está sujeito às distorções em função dinâmica da economia de uma maneira geral.

Desta forma, serve o presente projeto de lei para adequar tal peça de planejamento aos moldes da lei, frente aos novos valores estimados, tornando-o compatível com Plano Plurianual que também se pretende alterar com base no projeto de lei apresentado anteriormente a este, e efetivamente apresentar as diretrizes para a elaboração da correspondente Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

São estas as explicações que o poder Executivo oferece à Nobre Edilidade Mocoquense, por meio desta Mensagem, através da qual se está encaminhada para a apreciação legislativa, certos de que merecerá a acolhida e a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei de nº/11, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterá:

§ 1º - Reserva de contingência da unidade Gestora Central que será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00", - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a pelo menos 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

§ 2º – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

2

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE ABRIL DE 2011.

§ 3º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

§ 4º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 5º A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atentarà aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderà às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de possíveis planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, em conformidade nos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – A expansão do número de contribuintes;

IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE ABRIL DE 2011.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento, poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação do IPCA do IBGE.

§ 4º - São vedados aos ordenadores de despesas quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

§ 5º - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens e serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º O executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança de dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos de orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Art. 14 da LRF)

Art. 9º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita do disposto do parágrafo 3º do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE

ABRIL DE 2011.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II– Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III– A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV– Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V– O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 12º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei no. 4.320/64.

Art. 13º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar no. 101/00.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 14º Os Orçamentos para o exercício de 2012 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, Fundações e seus Fundos. (Art. 1º parágrafo 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE

ABRIL DE 2011.

Art. 15º As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimos reais em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e de 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 16º Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, parágrafo 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Mococa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 17º O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no de exercício de 2.012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2.012 ou em créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE

ABRIL DE 2011.

Art. 18º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 19º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 20º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização legislativa, por meio de lei específica, indicação e aprovação de entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – Visando o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o município implementará políticas sociais básicas, programas de assistência social básica, programas de assistência social, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial, às vítimas de negligência , maus-tratos, exploração, crueldade e opressão, de acordo com indicação e aprovação pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e acompanhamento pelo próprio Ministério Público.

Art. 21 O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 22 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I– Mensagem;

II– Projeto de Lei Orçamentária;

III– Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I– Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II– Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III– Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 29 DE ABRIL DE 2011.

IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 24º O Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção até o dia 15/12/2011.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais:

Art. 25º O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, durante o exercício de 2.012.

Art. 26º O Executivo Municipal está autorizado firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 27º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de abril de 2011.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 1ª Discussão por 12 F e 02 ausentes
Sessão 23/1/06 12.011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 10 F
Sessão 28/1/06 12.011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, parágrafo 1º.)

Município: Mococa/SP

Exercício: 2012

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (wPIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x 100
Recetta Total	R\$ 95.453.100,00	R\$ 89.811.506,47		R\$ 100.225.849,50	R\$ 94.302.501,76		R\$ 105.237.141,90	R\$ 89.017.020,88	
Recetta Primária (I)	R\$ 95.041.590,00	R\$ 89.424.632,03		R\$ 99.793.666,50	R\$ 93.895.803,63		R\$ 104.763.362,96	R\$ 88.590.606,61	
Despesa Total	R\$ 95.453.190,00	R\$ 89.811.506,47		R\$ 100.225.849,50	R\$ 94.302.501,79		R\$ 105.237.141,96	R\$ 89.017.626,88	
Despesa Primárias (II)	R\$ 92.275.627,50	R\$ 86.822.137,91		R\$ 96.888.408,98	R\$ 91.163.244,81		R\$ 101.733.879,22	R\$ 85.721.407,05	
Resultado Primário (I-II)	R\$ 2.765.962,50	R\$ 2.602.404,12		R\$ 2.804.260,53	R\$ 2.732.618,22		R\$ 1.049.473,66	R\$ 2.869.249,76	
Resultado Nominal	R\$ (616.563,33)	R\$ (590.500,80)		R\$ (566.115,17)	R\$ (551.475,76)		R\$ (556.809,41)	R\$ (523.901,87)	
Dívida Pública Consolidada	R\$ 11.722.303,34	R\$ 11.029.516,21		R\$ 11.136.180,17	R\$ 10.478.039,45		R\$ 10.679.378,76	R\$ 9.954.137,40	
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 8.287.204,93	R\$ 8.738.331,12		R\$ 8.822.844,68	R\$ 8.301.414,56		R\$ 8.381.702,45	R\$ 7.886.243,84	

Fonte: IPCA (IBGE) - 12 meses- 5,51% - www.ibge.gov.br - Acesso em: 18/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - (LRF, ART. 4º., parágrafo 2º., Inciso I)

Município: Mococa/SP

Exercício: 2012

Especificação	I - Metas Previstas em 2010	% PIB	II - Metas Realizadas em 2010	% PIB	Variações (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	R\$ 85.043.800,00	999,9999	R\$ 95.623.766,62	999,9999	R\$ 10.579.966,62	112,44
Receitas Primárias (I)	R\$ 64.840.400,00		R\$ 95.096.477,39		R\$ 10.216.077,39	112,04
Despesa Total	R\$ 85.043.800,00		R\$ 83.916.347,96		R\$ 8.874.547,96	110,44
Despesas Primárias (II)	R\$ 82.343.800,00		R\$ 90.933.191,43		R\$ 8.589.391,43	110,43
Resultado Primário (I-II)	R\$ 2.496.600,00		R\$ 4.123.286,96		R\$ 1.626.686,96	165,16
Resultado Nominal	R\$ (714.514,67)		R\$ (1.301.569,70)		R\$ (587.075,13)	182,16
Dívida Pública Consolidada	R\$ 13.576.776,89		R\$ 12.988.701,76		R\$ (567.075,13)	95,68
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 13.576.776,89		R\$ 10.290.531,78		R\$ (3.286.245,11)	75,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES - (LRF, ART. 4º, parágrafo 1º e 2º, Inciso II)
Município: Mococa/SP
Exercício: 2012

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	R\$ 87.186.730,71	100,00	R\$ 95.623.756,62	108,70	R\$ 90.907.800,00	95,07	R\$ 95.453.190,00	105,00	R\$ 100.225.848,50	105,00	R\$ 105.237.141,98	105,00
Receitas Primárias (I)	R\$ 86.539.384,12	100,00	R\$ 95.056.477,39	109,84	R\$ 90.515.800,00	95,22	R\$ 95.041.590,00	105,00	R\$ 98.793.869,50	105,00	R\$ 104.783.352,98	105,00
Despesas Total	R\$ 86.683.126,65	100,00	R\$ 93.918.347,95	108,35	R\$ 90.907.800,00	96,78	R\$ 95.453.190,00	105,00	R\$ 100.225.848,50	105,00	R\$ 105.237.141,98	105,00
Despesas Primárias (II)	R\$ 83.088.587,72	100,00	R\$ 90.833.191,43	108,15	R\$ 87.881.550,00	96,64	R\$ 92.278.627,50	105,00	R\$ 96.888.408,88	105,00	R\$ 101.733.879,32	105,00
Resultado Primário (I-II)	R\$ 3.250.786,40	100,00	R\$ 4.123.285,96	127,82	R\$ 2.834.250,00	63,88	R\$ 2.765.962,50	105,00	R\$ 2.904.250,63	105,00	R\$ 3.048.473,66	105,00
Resultado Nominal	R\$ (5.229.127,37)	100,00	R\$ (1.301.588,70)	24,88	R\$ (649.438,09)	49,30	R\$ (616.963,33)	95,00	R\$ (688.115,17)	95,00	R\$ (556.809,41)	95,00
Dívida Pública Consolidada	R\$ 14.290.291,46	100,00	R\$ 12.988.701,76	90,89	R\$ 12.339.286,67	95,00	R\$ 11.722.303,34	95,00	R\$ 11.136.188,17	95,00	R\$ 10.579.378,76	95,00
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 10.035.300,30	100,00	R\$ 10.290.531,78	102,54	R\$ 9.776.005,19	95,00	R\$ 9.287.204,93	95,00	R\$ 8.822.844,88	95,00	R\$ 8.381.702,45	95,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	R\$ 82.015.176,93	100,00	R\$ 89.872.392,60	109,70	R\$ 85.635.140,02	96,07	R\$ 89.811.906,47	105,00	R\$ 94.302.501,78	105,00	R\$ 99.017.626,08	105,00
Receitas Primárias (I)	R\$ 81.424.906,62	100,00	R\$ 89.438.639,56	109,84	R\$ 85.166.316,22	96,22	R\$ 89.424.832,03	105,00	R\$ 93.895.863,63	105,00	R\$ 98.590.656,01	105,00
Despesas Total	R\$ 81.560.153,77	100,00	R\$ 88.367.773,59	108,35	R\$ 85.535.149,02	96,78	R\$ 89.811.566,47	105,00	R\$ 94.302.501,79	105,00	R\$ 99.017.626,08	105,00
Despesas Primárias (II)	R\$ 78.365.050,19	100,00	R\$ 85.566.039,62	109,16	R\$ 82.667.750,40	96,64	R\$ 86.822.137,91	105,00	R\$ 91.163.244,81	105,00	R\$ 95.721.407,05	105,00
Resultado Primário (I-II)	R\$ 3.059.856,43	100,00	R\$ 3.872.599,76	127,82	R\$ 2.478.565,63	63,88	R\$ 2.602.484,12	105,00	R\$ 2.732.678,02	105,00	R\$ 2.888.248,76	105,00
Resultado Nominal	R\$ (4.920.085,94)	100,00	R\$ (1.224.665,75)	24,88	R\$ (611.053,47)	49,30	R\$ (560.500,80)	95,00	R\$ (651.475,76)	95,00	R\$ (523.901,97)	95,00
Dívida Pública Consolidada	R\$ 13.445.735,23	100,00	R\$ 12.221.069,49	90,89	R\$ 11.610.016,01	95,00	R\$ 11.029.515,21	95,00	R\$ 10.478.039,45	95,00	R\$ 9.954.137,48	95,00
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 9.442.214,05	100,00	R\$ 9.682.381,35	102,54	R\$ 9.198.243,28	95,00	R\$ 8.738.331,12	95,00	R\$ 8.301.414,56	95,00	R\$ 7.898.343,84	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, ART. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)

Município: Mococa/SP

Exercício: 2012

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	11.581.789,77	100,00	6.158.929,28	100,00	4.083.407,95	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.581.789,77	100,00	6.158.929,28	100,00	4.083.407,95	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOOCA ESTADO DE SÃO PAULO

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, ART. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)
Município: Mocooca/SP

Exercício: 2012

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	8.437,76	150.364,82
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	144.100,00
TOTAL (I)	0,00	8.437,76	6.264,82
		8.437,76	150.364,82
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	150.364,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	150.364,82
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL - (II)	0,00	0,00	150.364,82
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	8.437,76	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENC. DO RRPS
(LRF, ART. 4º., parágrafo 2º., Inciso IV, alínea a)
Município: Mococa/SP

Exercício: 2012

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RRPS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIO RECEBIDOS PELO RRPS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2009	2008
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RRPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RRPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RRPS	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

I- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - (LRF, ART. 4º, parágrafo 2º, Inciso IV, alínea a)

Município: Mococa/SP

Exercício: 2012

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID. VALOR (B)	DESPESAS PREVID. VALOR (C)	RESULTADO PREVID. VALOR (D) = (A+B+C)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - (LRF, ART. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

Exercício: 2012

SETORES/ PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/ CONTRIBUIÇÃO	2012	2013	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCCA ESTADO DE SÃO PAULO

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, ART. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

Município: Mocooca/SP

Exercício: 2012

EVENTO	VALOR PREVISTO 2012
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Exportação de DOCC (III - IV)	0,00



Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, ART. 4º, parágrafo 3º)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

OPERACOES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL

ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20.00

OBJETIVO

AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA E EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

DIMINUIR O SALDO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAMENTOS	PERCENTUAL	100	100
PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAMENTOS	PERCENTUAL	100	100
PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.287.812,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO		2012					
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1001

UNIDADE RESPONSÁVEL

LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.00

OBJETIVO

Manter o regular funcionamento das Unidades Administrativas e Legislativas da câmara Municipal de Mococa.

JUSTIFICATIVA

Manter o regular funcionamento das Unidades Administraivas e Legislativas da câmara Municipal de Mococa.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SESSÕES PLENÁRIAS	UNIDADE	50	50
NÚMERO DE PARLAMENTARES	UNIDADE	10	10
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	10	10

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SESSÕES PLENÁRIAS	UNIDADE	50	50
NÚMERO DE PARLAMENTARES	UNIDADE	10	10
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	10	10

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.393.650,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1002

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

PROMOVER AÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO, PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS, REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE, INCLUSIVE PROMOVER CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E PROMOVER ATOS CÍVICOS A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	9	10
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	UNIDADE	100	100

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	9	10
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	UNIDADE	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.351.980,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1003

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

AMPLIAR E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, INCENTIVAR A SOLIDARIEDADE EDUCATIVA, IMPLEMENTANDO AÇÕES VOLTADAS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA.

JUSTIFICATIVA

DEVE ENFRENTAR AS CONSEQUÊNCIAS DA EXCLUSÃO SOCIAL E DE MOBILIZAÇÃO POPULAR, NA CONSTRUÇÃO DE FORMAS DE SUPERAÇÃO OU MINIMIZAÇÃO DA FOME E DA MISÉRIA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	UNIDADE	4.800	4.850

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	UNIDADE	4.800	4.850

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 44.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02/01/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA AO MENOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1004

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MÍNIMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E PELO SEU ESTATUTO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMEROS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	UNIDADE	20.200	20.300

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMEROS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	UNIDADE	20.200	20.300

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.646.662,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1005

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

DESCENTRALIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, PREVENDO INCLUSIVE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

VISANDO EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DISTRITAIS

PERCENTUAL

100

100

NÚMERO DE SERVIDORES

UNIDADE

32

33

ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS

PERCENTUAL

100

100

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DISTRITAIS

PERCENTUAL

100

100

NÚMERO DE SERVIDORES

UNIDADE

32

33

ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS

PERCENTUAL

100

100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 660.682,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO		2012					
PROGRAMA							
DEFESA CONTRA SINISTRO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1006					
UNIDADE RESPONSÁVEL							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.00					
OBJETIVO							
MANUTENÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS							
JUSTIFICATIVA							
PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL A POPULAÇÃO.							

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A Ocorrências	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	5	5
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	2	2

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A Ocorrências	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	5	5
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	2	2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 540.710,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO		2012					
PROGRAMA							
CONSELHO TUTELAR							

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1007
UNIDADE RESPONSÁVEL	
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.00

OBJETIVO
PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUSIVE NA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

JUSTIFICATIVA
OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MÍNIMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E PELO SEU ESTATUTO,

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES	UNIDADE	100	100
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NA UNIDADE	UNIDADE	6	6

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES	UNIDADE	100	100
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NA UNIDADE	UNIDADE	6	6

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 106.213,50
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1008

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

REVISÃO E OU READEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (VOZ E DADOS) SISTEMA DE INFORMÁTICA, ALÉM DA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA, PREVENDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

MELHORIA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISANDO INTEGRAÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 290.902,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

SERVICOS JURIDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1009

UNIDADE RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E CORPO JURÍDICO, PROMOVEDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÔVEIS, UTENSÍLIOS, LIVROS E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS.

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	7	7
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	7	7
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 481.050,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012, *PPA = 4, *LDO = 1, *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1010

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.00

OBJETIVO

CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMIONISTRAÇÃO EXERCIDA CONTINUAMENTE REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, CONCURSO PÚBLICO, REFORMA ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARREIRA, PREVENDO REPOSIÇÃO SALARIAL E INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DA DIRETORIA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS.

JUSTIFICATIVA

DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO QUADRO FUNCIONAL.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
STRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL	METRO QUADRADO	100	200
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	87	90

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
STRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL	METRO QUADRADO	100	200
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	87	90

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.249.969,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ASSISTENCIA FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1011

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SETORES SUBORDINADOS, PROMOVENDO A CONTRATACAO DE PESSOAL, PARTICIPACAO DE CURSOS DE CAPACITACAO, AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSARIOS, IMPLANTACAO DE ISS E NOTA FISCAL ELETRONICA, DIGITALIZACAO COM GEO PROCESSAMENTO DO CADASTRO IMOBILIARIO E PROMOVER DOTACOES ORÇAMENTARIAS ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA

APRIMORAR E RACIONALIZAR PROCESSAMENTO E SERVICOS DE TODOS OS SETORES VINCULADOS AO DEPTO E AUMENTAR RECEITAS PROPRIAS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	33	35

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	33	35

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.416.122,60

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	---	-----------	--	----------	--	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO2012

PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1012

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES, INCLUSIVE A CONTRATACAO DE PESSOAL ATRAVES DE CONCUROS PUBLICO, CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLICACAO DA REDE DE CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS, PISCINÕES PARA CONTENCAO DE ENCHENTES.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS E EVITAR DESASTRES PROVOCADOS POR ENCHENTE.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	50	55
OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	METROS LINEARES	100	200
OBREAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISCINÕES	METROS LINEARES	100	500
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	50	55
OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	METROS LINEARES	100	200
OBREAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISCINÕES	METROS LINEARES	100	500
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIOR\$ 2.463.025,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *FPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1013

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.00

OBJETIVO

CONSTRUCAO REFORMA E RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA DO ATERRO SANITARIO, INCLUSIVE A PREVISAO DE TERCEIRIZACAO DO SERVICO.

JUSTIFICATIVA

CUMPRIR EXIGENCIAS AMBIENTAIS E MELHORAR AS CONDICÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BRAS DE RECUPERAÇÃO DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPI	METRO QUADRADO	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BRAS DE RECUPERAÇÃO DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPI	METRO QUADRADO	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1014

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 08.00

OBJETIVO

CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO E PRACAS PUBLICAS, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, ALEM DE MANUTENCAO DA DIRETORIA PODENDO CONTRATAR PESSOAL NOS MOLDES LEGAIS.

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULACAO USUARIA DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPORCIONAR LASER E PAISAGISMOS NAS PRACAS E MELHORAIS DAS CONDICÕES DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVI	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇ	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVI	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇ	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.383.926,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1015

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 09.00

OBJETIVO

PROMOVER ACOES RELACIONARIAS COM CONSTRUCAO E REFORMA, INCLUSIVE A CRIACAO E MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS E ODONTOLOGICOS, ATRAVES DE REDE HOSPITALAR, DOS AMBULATORIOS, POSTOS DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, RESIDENCIAS TERAPEUTICAS E CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL, PODENDO PARA TANTO, CONTRATAR PESSOAL TECNICO E DEMAIS SERVIDORES NOS MOLDES LEGAIS E PODENDO AINDA FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES.

JUSTIFICATIVA

OFERECER SAUDE DE QUALIDADE A TODA A POPULACAO MELHORANDO AS CONDICOOES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PUBLICO.

METAS

Indicadores	Unidade da Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA ÁREA DE SAÚDE	METRO QUADRADO	1	200
NÚMERO DE VEÍCULOS NA UNIDADE	UNIDADE	26	30

METAS

Indicadores	Unidade da Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA ÁREA DE SAÚDE	METRO QUADRADO	1	200
NÚMERO DE VEÍCULOS NA UNIDADE	UNIDADE	26	30

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 23.728.882,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	---	-----------	--	----------	--	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROMOCAO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1016

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES INCLUSIVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PREVENDO AINDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES NECESSARIOS.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A EFICIENCIA DO DEPTO E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULACAO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.940.715,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1017

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10.00

OBJETIVO

PROMOVER ACOES VISANDO O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, IMPLEMENTAR POLITICAS SOCIAIS BASICAS, PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAIS, SERVICOS ESPECIAS DE PREVENCAO E ATENDIMENTO MEDICO PSICO SOCIAL AS VITIMAS DE NEGLIGENCIAS E MAUS TRATOS, EXPLORACAO, CRUELDADE E OPRESSAO.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR ATENDIMENTO EM CONJUNTO COM ENTIDADES FILANTROPICAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS, ALEM DE IDOSOS DE FAMILIAS CARENTES.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO IDOSO (NÚMERO DE IDOSOS)	UNIDADE	2.880	2.900
ATENDIMENTO A FAMÍLIAS (NÚMERO DE FAMÍLIAS)	UNIDADE	4.800	4.850
NDIMENTO A ADOLESCENTES (NÚMERO DE ADOLESCENT	UNIDADE	20.000	20.200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO IDOSO (NÚMERO DE IDOSOS)	UNIDADE	2.880	2.900
ATENDIMENTO A FAMÍLIAS (NÚMERO DE FAMÍLIAS)	UNIDADE	4.800	4.850
NDIMENTO A ADOLESCENTES (NÚMERO DE ADOLESCENT	UNIDADE	20.000	20.200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 441.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL DA EDUCACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1018

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DE MAIS SERVIDORES, INCLUSIVE A CONTRATACAO DE PESSOAL, ATRAVES DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, ALEM DE CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR ACOES E CONDICoes NECESSARIAS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO DEPTO, RACIONALIZANDO A GESTAO DO ENSINO MUNICIPAL.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	8	10

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TENDIMENTO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICO	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	8	10

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.306.440,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

FUNDEB 60% MAGISTERIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1019

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

GARANTIR A APLICAÇÃO MINIMA DE 60 % DOS RECURSOS DESTINADOS ANUALMENTE A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO.

JUSTIFICATIVA

OFERECER AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	METRO QUADRADO	2.670	2.700

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	METRO QUADRADO	2.670	2.700

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.018.080,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012, *PPA = 4, *LDO = 1, *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

FUNDEB 40 % OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1020

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

DESTINAR OS RECURSOS DO FUNDEB AO FINANCIAMENTO DE ACOES DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA.

JUSTIFICATIVA

OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDICÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO, CONDIÇÕES DE FREQUENCIA AS AULAS E TODA A MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	5.166	5.180
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	24	25
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	5.166	5.180
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	24	25
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.131.190,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
TRANSPORTE ESCOLAR				

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1021

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 11.00

OBJETIVO

TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL, CONDIÇÕES ELEMENTARES PARA FREQUENTAR AS AULAS REGULARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.967.235,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1022

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

PROMOVER ACOES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO A POPULAÇÃO INFANTIL NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE FREQUÊNCIA DAS AULAS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS	UNIDADE	2.400.000	2.420.000
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	13	15

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS	UNIDADE	2.400.000	2.420.000
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	13	15

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.680.742,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO		2012					
PROGRAMA							
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1023					
UNIDADE RESPONSÁVEL							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 11.00					
OBJETIVO							
CONSTRUIR REFORMAR OU AMPLIAR PREDIOS DESTINADOS A ESCOLAS, INCLUSIVE SUA MANUTENCAO.							
JUSTIFICATIVA							
ATENDIMENTO ADEQUADO DA DEMANDA DO ENSINO MUNICIPAL							

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	26	30
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	26	30
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.167.309,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1024

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR PRÉDIOS DESTINADOS A ESCOLAS INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO.

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO ADEQUADO DA DEMANDA DO ENSINO MUNICIPAL

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	81	85
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.357	1.400
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	15	16
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	81	85
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.357	1.400
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	15	16
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.773.405,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1025

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

CONSTRUIR REFORMAR E OU AMPLIAR PREDIOS DESTINADOS A ESCOLA, INCLUSIVE SUA MANUTENCAO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS EM NOSSO MUNICIPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.533.220,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO				
2012				
PROGRAMA				
ENSINO REGULAR				

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1026

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 11.00

OBJETIVO

DESENVOLVER O EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO DE CIDADANIA, INSTRUMENTALIZANDO-O PARA O MUNDO DO TRABALHO OU PARA O PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS. ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTINDO A SUA FORMAÇÃO PERMANENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE EXPANSÃO E GARANTIA DE OFERTA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREVISTA EM LEI.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	205	220
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	2.808	2.850
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	7	8
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	205	220
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	2.808	2.850
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	7	8
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.204.032,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1027

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 12.00

OBJETIVO

CONSTRUCAO REFORMA E OU AMPLIACAO DE POLIESPORTIVOS, MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES, CONTRATAÇAO DE PESSOAL NOS MOLDES LEGAIS, PROMOÇAO DE DIVERSOS EVENTOS E PARTICIPACAO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

MELHOR ATENDIMENTO A POPULACAO COM RELACAO AO ESPORTE E LAZER.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	28	30
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PESSOAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	30	35
ONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE POLI-ESPORTIVC	METRO QUADRADO	100	150
NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	35	38

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	28	30
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE PESSOAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	30	35
ONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE POLI-ESPORTIVC	METRO QUADRADO	100	150
NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	35	38

ESTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.400.390,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012, *PPA = 4, *LDO = 1, *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PATIO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1028

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO PATIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DE MAIS SERVIDORES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO E FRENTES DE TRABALHO, PARTICIPAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO DEPTO.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADEQUADAS AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	119	121
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	94	96
NÚMERO DE MÁQUINAS	UNIDADE	19	20

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	119	121
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	94	96
NÚMERO DE MÁQUINAS	UNIDADE	19	20

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.024.323,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROMOCAO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1029

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 14.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES, INCLUSIVE CONTRATACAO DE PESSOAL ATRAVES DE CONCURSOS PUBLICOS E FRENTE DE TRABALHO, AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO, INCLUSIVE SUA MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO DEPTO E PROMOVER EVENTOS E FEIRAS DE EXPOSICAO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NAS UNIDADES	UNIDADE	24	25
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
ISTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA EXP	METRO QUADRADO	100	150
NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	800	800

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NAS UNIDADES	UNIDADE	24	25
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
ISTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA EXP	METRO QUADRADO	100	150
NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	800	800

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 687.382,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1030

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 14.00

OBJETIVO

MELHORAR A MALHA VIARIA RURAL DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	24	25
ENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VISCINAIS	QUILÔMETROS	100	120

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	24	25
ENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VISCINAIS	QUILÔMETROS	100	120

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 667.595,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL				

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1031

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 15.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA, CONTRATACAO DE PESSOAL, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE VELOCIDADE NO TRANSITO E PLACAS DE SINALIZACAO, VIATURAS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES NECESSARIOS.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR MELHOR SEGURANCA NO TRANSITO COIBINDO ABUSOS E IMPRUDENCIAS, ENFIM, TORNANDO O DEPTO MAIS EFICIENTE.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	9	10
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTIC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	6	8

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	9	10
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTIC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE VEÍCULOS	UNIDADE	6	8

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 869.217,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012, *PPA = 4, *LDO = 1, *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROMOCAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1032

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 16.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA, INCLUSIVE CONTRATACAO DE PESSOAL, AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES INDISPENSAVEIS, IMPLEMENTAR O TURISMO RURAL E PROMOVER EVENTOS DE ATIVIDADES CULTURAIS.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPTO, CONTEMPLANDO A POPULACAO COM A REALIZACAO DE DIVERSOS EVENTOS E VALORIZACAO E INCENTIVO DO TURISMO RURAL EM NOSSO MUNICIPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	14	15
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	33	35

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	14	15
TENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICC	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	33	35

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.024.590,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
HABITACAO				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1033

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 17.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E ACOES QUE VISEM A IMPLANTACAO DE NUCLEOS HABITACIONAIS.

JUSTIFICATIVA

SUPRIR DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 127.239,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 03-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
BEM ESTAR SOCIAL				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1034

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 17,00

OBJETIVO

ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	26.000	26.200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	26.000	26.200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.025,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROTECAO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1035

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 18.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPTO DE FERRAMENTAS BASICAS AO PLENO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	1	2
ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	QUILÔMETRO QUADRADO	327	330

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	1	2
ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	QUILÔMETRO QUADRADO	327	330

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 111.478,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROGRAMAS E INSTALACOES DE EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1036

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DESENV.INDUSTRIAL E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 19.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DE DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES, CONTRATACAO DE PESSOAL ATRAVES DE CONCURSO PUBLICO, CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO ESTUDOS PARA VIABILIZAR E OFERECER CONDICÕES A INSTALACAO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA

BUSCAR ALTERNATIVAS PARA GERACAO DE EMPREGOS E RENDA EM NOSSO MUNICIPIO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES DA UNIDADE	UNIDADE	1	2
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICO BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADE	1	5
ÁREA INDUSTRIAL	METRO QUADRADO	1	10.000

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES DA UNIDADE	UNIDADE	1	2
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICO BUROCRÁTICOS	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADE	1	5
ÁREA INDUSTRIAL	METRO QUADRADO	1	10.000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 157.107,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL DE ENCARGOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1037

UNIDADE RESPONSÁVEL

ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20.00

OBJETIVO

PREVISAO DE INDENIZACOES TRABALHISTAS, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES E DEMAIS RESTITUICOES E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS.

JUSTIFICATIVA

PREVISAO DE PASSIVO TRABALHISTA E TRIBUTARIA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	PERCENTUAL	100	100
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PERCENTUAL	100	100

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	PERCENTUAL	100	100
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.798.710,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO				
2012				
PROGRAMA				
SALARIO FAMILIAR				

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1039

UNIDADE RESPONSÁVEL

ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 20.00

OBJETIVO

PAGOS DE SALARIO FAMILIA AOS SERVIDORES QUE POSSUEM DIREITOS DENTRO DA LEGISLACAO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A LEGISLACAO PREVIDENCIARIA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE SERVIDORES	PERCENTUAL	100	100

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE SERVIDORES	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.660,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

INATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1040

UNIDADE RESPONSÁVEL

ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 20.00

OBJETIVO

COMPLEMENTACAO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA

CUMPRIMENTO DA LEGISLACAO MUNICIPAL

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.154.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data da alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PEJA - PROGRA ENSINO JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1041

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

PROMOVER ACOES, GARANTINDO A ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

OFERECER AOS ESTUDANTES CONDICÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO, CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA AS AULAS E TODA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	78	90
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	5	6
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	2	2
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	58	58

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	78	90
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	5	6
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	2	2
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	58	58

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 65.470,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério Infantil I

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1044

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

GARANTIR A APLICACAO MINIMA DE 60 % DOS RECURSOS DESTINADOS ANUALMENTE A REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A APLICACAO MINIMA DE 60 % DOS RECURSOS DESTINADOS ANUALMENTE A REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO.

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério Infantil I

UNIDADE

1

0

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério Infantil I

UNIDADE

1

0

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.608.415,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

Manutenção FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil II

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1045

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

GARANTIR A APLICACAO MINIMA DE 60 % DOS RECURSOS DESTINADOS ANUALMENTE A REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A APLICACAO MINIMA DE 60 % DOS RECURSOS DESTINADOS ANUALMENTE A REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO.

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

Manutenção FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil II

UNIDADE

1

0

METAS

Indicadores

Unidade de
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

Manutenção FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil II

UNIDADE

1

0

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.814.235,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PFA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

Construção de Ponto de Ônibus

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1046

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 08.00

OBJETIVO

Construção de Ponto de Ônibus

JUSTIFICATIVA

Construção de Ponto de Ônibus

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Ponto de Ônibus	UNIDADE	1	0

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Ponto de Ônibus	UNIDADE	1	0

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO				
2012				
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 99.00

OBJETIVO

PROPORCIONAR RESERVA ORÇAMENTARIA PARA EVENTUAIS NECESSIDADES.

JUSTIFICATIVA

DOTAR UM ORÇAMENTO DE GARANTIA PARA SUPRIR A NECESSIDADES QUE POSSAM OCORRER POR MOTIVOS INVOLUNTARIOS E INCLUSIVE DE CALAMIDADE PUBLICA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.125,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercicio = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 20.03					
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 28					
SUBFUNÇÃO							
Serviço da Dívida Interna							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 843					
PROGRAMA							
OPERACOES ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 0					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

ATIVIDADE
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.177.582,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 20.04		
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 28		
SUBFUNÇÃO				
Outros Encargos Especiais				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 846		
PROGRAMA				
OPERACOES ESPECIAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
Outros Encargos Especiais...				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2052		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 110.250,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº.: 01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº.: 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº.: 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº.: 1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE

Nº.: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

26

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 330.750,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE

Nº.: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

26

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.052.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição {<, <=, >, >=, =} = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 122		
PROGRAMA				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 1002		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.351.980,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, =, >=, >) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.02		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 244		
PROGRAMA				
ASSISTÊNCIA AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 44.100,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.03		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência à Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 243		
PROGRAMA				
ASSISTÊNCIA AO MENOR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1004		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2005		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.646.662,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.04		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1005		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 660.002,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
BRIGADAS DE INCENDIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.05		
FUNÇÃO				
Segurança Pública				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 6		
SUBFUNÇÃO				
Defesa Civil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 182		
PROGRAMA				
DEFESA CONTRA SINISTRO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1006		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2007		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 540.710,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.06		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência à Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 243		
PROGRAMA				
CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1007		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2008		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 196.213,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 03.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Planejamento e Orçamento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 121		
PROGRAMA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1008		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
DEPARTAMENTO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2009		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 290.802,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 04.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
SERVICOS JURIDICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1009		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ASSESSORIA JURÍDICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2010		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 481.950,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº.: 05.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº.: 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº.: 122

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº.: 1010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO(A) PROJETO

Nº.: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE

Nº.: 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.144.959,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 06.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 123		
PROGRAMA				
ASSISTENCIA FINANCEIRA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1011		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2012		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.416.122,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 07.01		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 15		
SUBFUNÇÃO				
Infra-Estrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 451		
PROGRAMA				
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1012		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 105.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº.: 07.01			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº.: 15			
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº.: 452			
PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº.: 1012			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PISCINÕES
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 105.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.283.825,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 07.01		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 15		
SUBFUNÇÃO				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 452		
PROGRAMA				
LIMPEZA PUBLICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1013		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
CONSTR. REF. E/OU RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1004		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 105.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de Mococa						
EXERCÍCIO - 2012						
UNIDADE EXECUTORA						
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS						
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 08.01				
FUNÇÃO						
Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 15				
SUBFUNÇÃO						
Infra-Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 451				
PROGRAMA						
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1014				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						

PROJETO
RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO DE DIVERSAS RUAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.531.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO
CONSTR. REF. E/OU AMPL. DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO
CONSTR. REF. AMPL. RECUPER. DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 52.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA:

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.594.925,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 09.01		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 301		
PROGRAMA				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1015		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2019		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 116.025,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 09.01		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 302		
PROGRAMA				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1015		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO	
CONSTR. REF. AMPL. DE PRÉDIOS NA ÁREA DE SAÚDE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 217.875,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.945.412,50
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DST - HIV / AIDS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 220.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.061.025,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DE SAÚDE

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 168.525,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
CONSTRUÇÃO NÚCLEOS CONVIVÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 10.01		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 244		
PROGRAMA				
PROMOCAO SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1016		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO
CONSTR. REF. AMPL. E IMPLANT. DE NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 52.500,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.594.215,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercicio = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
CONSTRUÇÃO NUCLEOS CONVIVENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 10.01		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 244		
PROGRAMA				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1017		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2025		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 22.050,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSAO		EXCLUSAO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº.: 10.02			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº.: 8			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº.: 244			
PROGRAMA							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº.: 1017			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.537,50
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.050,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUT. FUNDO MUN. ASSIT. FAMÍLIA - PROTEÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 132.300,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ASSIST. P. P. D. - PROT. ESPECIAL

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 121.275,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC. - PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 120.787,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.01		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1018		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2027		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.306.440,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO FUNDEB MAGISTERIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.02		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
FUNDEB 60% MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1019		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2028		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.018.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de Mococa						
EXERCÍCIO - 2012						
UNIDADE EXECUTORA						
MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS FUNDEF						
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 11.03			
FUNÇÃO						
Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO						
Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 361			
PROGRAMA						
FUNDEB 40 % OUTRAS DESPESAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 1020			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						

PROJETO
CONSTRUÇÃO REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.150,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.265.040,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.04		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
TRANSPORTE ESCOLAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1021		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.967.236,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.05		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Alimentação e Nutrição				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 306		
PROGRAMA				
ALIMENTACAO E NUTRICAO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1022		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2031		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.680.742,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº.: 11.06			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Médio							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº.: 362			
PROGRAMA							
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº.: 1023			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 66.150,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.101.159,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	---	-----------	--	----------	--	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 11.07

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 365

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 1024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTR.REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 66.180,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.707.255,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição [<, <=, =, >=, >] = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 11.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 365

PROGRAMA

CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 1025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 66.150,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE CRECHES

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.467.070,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENSINO REGULAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.09		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
ENSINO REGULAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1026		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 68.150,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.137.882,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 12.01		
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 27		
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 812		
PROGRAMA				
DESPORTO AMADOR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1027		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO
CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE POLI-ESPORTIVOS
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 83.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.337.390,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 13.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
ADMINSTRACAO GERAL DO PATIO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1028		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS:				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO PÁTIO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2038		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.824.322,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 14.01					
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 20					
SUBFUNÇÃO							
Promoção da Produção Vegetal							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 601					
PROGRAMA							
PROMOCAO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1029					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO
CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO - PARQUE DA EXPOAM
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 44.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 643.282,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, =, >=, >) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO SERV. ESTR. RODAGEM MUN.				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 14.02		
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 26		
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 782		
PROGRAMA				
ESTRADAS VICINAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1030		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2040		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 557.595,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <>>

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 15.01		
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 26		
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 782		
PROGRAMA				
GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1031		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2041		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 609.217,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 16.01		
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 13		
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 392		
PROGRAMA				
PROMOCAO CULTURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 1032		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2042		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.024.590,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 19/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO - 2012							
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº.: 17.01			
FUNÇÃO							
Habitação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº.: 16			
SUBFUNÇÃO							
Habitação Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº.: 482			
PROGRAMA							
HABITACAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº.: 1033			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 105.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.239,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 17.02		
FUNÇÃO				
Habitação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 16		
SUBFUNÇÃO				
Habitação Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 482		
PROGRAMA				
BEM ESTAR SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1034		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2044		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 11.025,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 18.01		
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 18		
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 541		
PROGRAMA				
PROTECAO AMBIENTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1035		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2045		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 111.478,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº.: 19.01

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº.: 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº.: 661

PROGRAMA

PROGRAMAS E INSTALACOES DE EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº.: 1036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE

Nº.: 2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$. 187.107,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DESPESAS DIVERSAS COM ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 20.01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
ADMINISTRACAO GERAL DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1037		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.538.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 262.710,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
PREV. SOCIAL SERVIDORES				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 20.02		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 271		
PROGRAMA				
SALARIO FAMILIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1039		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
SALÁRIO FAMÍLIA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2049		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 22.680,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = ==

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
PREV. SOCIAL SERVIDORES				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 20.02		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 271		
PROGRAMA				
INATIVOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 1040		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE
APOSENTADORIAS E PENSÕES
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº: 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.154.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENSINO REGULAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.09		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 366		
PROGRAMA				
PEJA - PROGRA ENSINO JOVENS E ADULTOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1041		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
PEJA - Programa de Ensino de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2055		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 65.470,50		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO - 2012

UNIDADE EXECUTORA

MANUTENÇÃO FUNDEB MAGISTERIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 11.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 361

PROGRAMA

Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério Infantil I

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 1044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil I

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.608.415,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO FUNDEB MAGISTERIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 11.02		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
Manutenção FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil II				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1045		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutenção do FUNDEB - 60 % - Magistério Infantil II	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.814.235,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 08.01		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 15		
SUBFUNÇÃO				
Infra-Estrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 451		
PROGRAMA				
Construção de Ponto de Ônibus				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 1046		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
Construção de Ponto de Ônibus				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1102		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 150.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 18/04/2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <=

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 99.99		
FUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 99		
SUBFUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 999		
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 9999		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 55.125,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 496/2011.

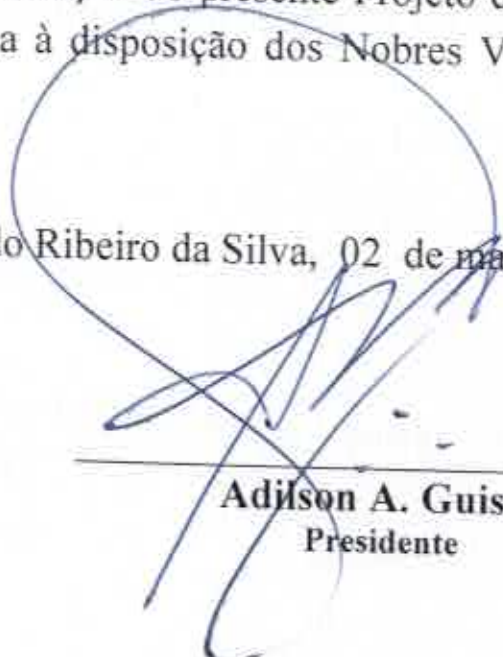
PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Ciente Srs. Vereadores quanto ao encaminhamento da matéria. Nos termos do art.272, do Regimento Interno, determino a publicação do presente Projeto de Lei; bem como, que o mesmo permaneça à disposição dos Nobres Vereadores na Sala das Comissões.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de maio de 2011.



Adilson A. Guisso
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

E D I T A L

ADILSON A. GUISSO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, em cumprimento ao disposto no artigo 272, da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei nº.030, de 29 de Abril de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

“PROJETO DE LEI Nº030, de 29 de Abril de 2011.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Antonio Naufel, Prefeito Municipal de Mococa, faço saber que em Sessão realizada no dia....., a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de nº/11, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterá:

§ 1º - Reserva de contingência da unidade Gestora Central que será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00”, - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a pelo menos 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

§ 2º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 2

§ 3º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

§ 4º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 5º A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atentarão aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II - Das Metas Fiscais:

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de possíveis planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, em conformidade nos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento, poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação do IPCA do IBGE.

§ 4º - São vedados aos ordenadores de despesas quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

§ 5º - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens e serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 3

licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º O executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança de dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos de orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Art. 14 da LRF)

Art. 9º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita do disposto do parágrafo 3º do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;
- V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 4

Art. 12º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei no. 4.320/64.

Art. 13º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar no. 101/00.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 14º Os Orçamentos para o exercício de 2012 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, Fundações e seus Fundos. (Art. 1º parágrafo 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 15º As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimos reais em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e de 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 16º Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, parágrafo 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Mococa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fis 5

Art. 17º O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no de exercício de 2.012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2.012 ou em créditos adicionais.

Art. 18º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 19º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 20º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização legislativa, por meio de lei específica, indicação e aprovação de entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – Visando o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o município implementará políticas sociais básicas, programas de assistência social básica, programas de assistência social, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial, às vítimas de negligência , maus-tratos, exploração, crueldade e opressão, de acordo com indicação e aprovação pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e acompanhamento pelo próprio Ministério Público.

Art. 21º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 22º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I– Mensagem;
- II– Projeto de Lei Orçamentária;
- III– Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fis 6

- governo;
- II- Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 24º O Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção até o dia 15/12/2011.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais:

Art. 25º O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, durante o exercício de 2.012.

Art. 26º O Executivo Municipal está autorizado firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 27º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2.011.

ANTONIO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 496/2011.

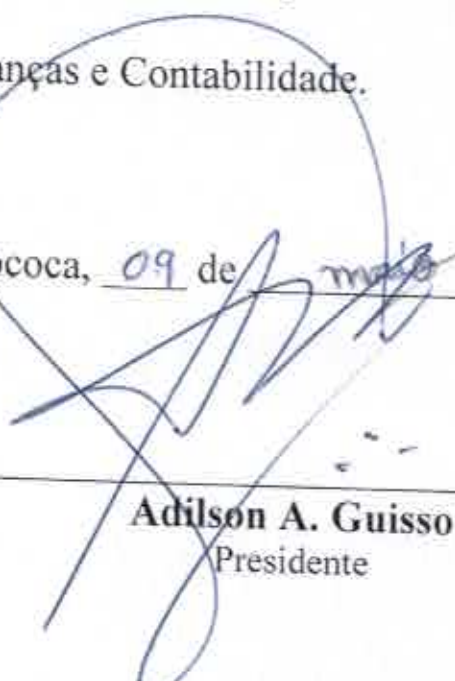
PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do §1º, do art. 272, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho o presente Projeto de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de maio de 2011.



Adilson A. Guisso
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 496/2011.

PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 06 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 09 / 06 / 2011.

Delema Joao P. L. Vento
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco Carlos Candido

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 06 / 2011.

Delema Joao P. L. Vento
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 496/2011.

PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

RELATOR(A)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 496/2011.

PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 12 / 05 / 2011.

Deleirson José P. L. Vitor
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Françisco Carlos Cândido

DATA DA NOMEAÇÃO: 09 / 05 / 2011.

Deleirson José P. L. Vitor
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 496/2011.

PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 06 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 02 / 06 / 2011.


RELATOR(A)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
L.465	17.05.11 17h00	2PS

EMENDA ADITIVA AO TEXTO DA LEI Nº 001/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Débora Ventura

Programa: Promoção Social -

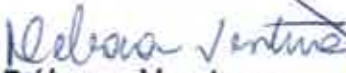
Unidade Responsável: Departamento de Promoção Social

Corpo da Lei: Art. 20, Parágrafo único, (Acrescente-se ao texto);

“Visando o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o Município implementará políticas sociais básicas, programas de assistência social básica, programas de assistência social, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial...”

Justificativa: Agilizar a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para prevenir situações de risco social.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011


Débora Ventura
Vereadora

APROVADA
Sala das Sessões 12/06/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 01 DE AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA, AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1465, DE 17/05/2011).
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			✓
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 07 Favoráveis -
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Total :

Marcos Daniel Vicente
1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.466	17-05-11 17h00	LPS

EMENDA ADITIVA 002/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Débora Ventura

Programa: Promoção Social - pág. 17/45

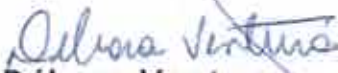
Unidade Responsável: Departamento de Promoção Social - Cód 10.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

"Implantação de unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município".

Justificativa: Agilizar a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para prevenir situações de risco social.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011


Débora Ventura
Vereadora

APROVADA

Sala das Sessões 13/06/2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 02, DE AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA, AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1466, DE 17/05/2011).
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total :
:


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA 003/2011

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA		
PROTÓCOLO		
NUMERO	DATA	RUB.
1467	17.05.11 17h00	295

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Débora Ventura

Programa: Creches -

pág. 26/45

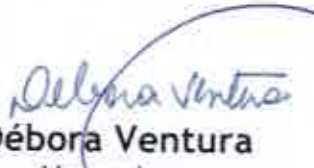
Unidade Responsável: Departamento de Educação - Cód 11.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

"Construir uma nova creche, reformar ou ampliar prédios destinados a escolas inclusive sua manutenção.

Justificativa: A necessidade premente de ampliação do número de vagas em creches municipais, para as mães que trabalham e são chefes de família

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011


Débora Ventura
Vereadora

APROVADA

Sala das Sessões 13, 06, 2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 03, DE AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA, AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1467, DE 17/05/2011).
TURNO : DISCUSSÃO ÚNICA.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total :

Marcos Daniel Vicente

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 004/2011
Acréscimo de Metas

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1452	17.05.11	

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Programa: Serviços de Utilidade Pública e Obras de Infra-Estrutura - Pág. 15/45

Unidade Responsável: Departamento de Serviços Públicos – Cód. 08.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

"Pavimentação da Estrada Municipal Manoel Barbosa - MOC 060- que dá acesso ao Aeroporto Municipal "Frederico Barison"

Justificativa: Impulssionar o desenvolvimento industrial do município, por meio da pavimentação desta estrada municipal que dá acesso ao Aeroporto, tendo em vista que o município busca atrair novas empresas para o Distrito industrial e o Aeroporto em funcionamento é uma das principais exigências das empresas para instalação de uma planta, em qualquer localidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

APROVADA

Sala das Sessões 13.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP

Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 04 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1452, DE 17/05/2011).
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10

Marcos Daniel Vicente

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 005/2011
Acréscimo de Metas

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.453	17.05.11	<i>[Assinatura]</i>

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Programa: Transporte Escolar -

Pág. 22/45

Unidade Responsável: Departamento de Educação – Cód. 11.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Desenvolver Programa de Apoio aos Universitários que estudam nos municípios da região”

Justificativa: O custeio do transporte para os universitários que estudam em cidades vizinhas é oneroso para estes estudantes, em sua maioria trabalhadores assalariados. O apoio do Poder Público a formação universitária será de grande valia para que estes universitários possam concluir seus estudos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

APROVADA

Sala das Sessões 13.10.11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 05 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1453, DE 17/05/2011).
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total :

Marcos Daniel Vicente
1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
L 462	17.05.11 16h50	2PS

EMENDA MODIFICATIVA 006/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Corpo da Lei: Capítulo III – Do Orçamento Fiscal - Art. 17, onde se lê:

" O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão no de exercício de 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal." (Art. 169, parágrafo 1º, II da CF)

LEIA-SE :

*" O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei Autorizatória, poderão no decorrer do exercício de 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, **assegurar a revisão geral anual dos salários aos servidores**, corrigir , conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal." (Art. 169, parágrafo 1º, II da CF)*

Justificativa:

Os servidores municipais têm sua data base no mês de março. Em 2009 não foi concedido o reajuste. Em 2010 foi concedido 2,4% de reajuste salarial, e o salário dos servidores continuou defasado sem recuperar o seu poder de compra. Em 2011, o reajuste concedido aos servidores foi de 5,46 %.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

No entanto, os tributos municipais foram reajustados pelo índice da inflação nos últimos três anos e houve também a atualização do cadastro imobiliário, o que representará um aumento considerável de arrecadação.

Pelas razões expostas acima, apresento esta Emenda, pois os servidores estão com seus rendimentos defasados em mais de 15%, devido à inflação dos últimos anos e o reajuste salarial, assim como a reposição das perdas salariais dos servidores é um direito assegurado que deve ser cumprido .

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vereador

APROVADA
Sala das Sessões 13 / 06 / 11
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

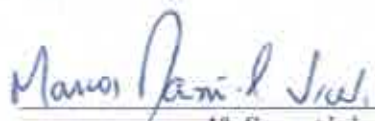
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 06 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1462, DE 17/05/2011).
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			✓
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			✓
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 06
Votos Contrários :
Ausentes : 04
Total :


1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOL		
NUMERO	DATA	RUBRIC
1.463	17.05.11 16h55	2PS

EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI Nº 006/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Marcos Daniel Vicente

Capítulo II – Das Metas Fiscais

Corpo da Lei: Art. 10, Inciso III, onde se lê:

" III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente."

LEIA-SE :

"III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente."

Justificativa:

São créditos adicionais os que visam promover a adequação de orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não computadas ou insuficientes, lotadas na lei orçamentária anual – LOA., (art. 40, da lei 4.320/64).

Os projetos de crédito adicional visam alterar lei de iniciativa do poder executivo (art. 84, XXIII e 165, III, da CF). Isso significa pela estrutura do texto do art. 166 da CF, que aborda simultaneamente os projetos de lei relativa ao plano plurianual, às diretrizes orçamentária, ao orçamento anual e os créditos adicionais. A lei orçamentária anual poder conter dispositivo que autorize a abertura de crédito adicional suplementar por decreto, excepcionando a primeira das condições mencionadas no art. 165, parágrafo 8º da CF.

Ao legislativo compete fiscalizar os gastos do executivo, tendo em vista que trata-se de uma autorização. As vedações constantes no art. 166, parágrafo 3º da CF, precisamente em seu inciso I, estipulam condições quando sejam compatíveis com o plano plurianual, o que significa que não estará aumentando despesas e sim conferindo plenos poderes ao chefe do executivo. Se o Executivo necessitar de alguma alteração no decorrer do ano, basta mandar um crédito adicional suplementar para a Câmara justificando a necessidade dos gastos que será aprovado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

Marcos Daniel Vicente

Marcos Daniel Vicente

Vereador

APROVADA

Sala das Sessões 13, 06, 11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª, SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 07 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DANIEL VICENTE, AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1463, DE 17/05/2011).
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total :

Marcos Daniel Vicente
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - MOGIANA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	Rubrica
1.464	17.05.11 16h55	285

EMENDA ADITIVA 008/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Marcos Daniel Vicente

Programa: Habitação - pág. 34/45

Unidade Responsável: Departamento de Habitação - Cód 17.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Manutenção da diretoria e ações que visem a implantação de núcleos habitacionais e implantação de conjunto habitacional pela CDHU.

Justificativa: A necessidade premente de ampliação da oferta de casas populares para a população de baixa renda.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011


Marcos Daniel Vicente
 Vereador

APROVADA

Sala das Sessões 13/06/11


ADILSON A. GUISSO
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA 08 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DANIEL VICENTE, AO PROJETO DE LEI Nº.030/2011. (PROTOCOLO 1464, DE 17/05/2011).
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10

Marcos Daniel Vicente
1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.030/2011.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO :- Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

RELATOR(A) :

Como relatora da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, inclusive com a inclusão das emendas apresentadas anexas.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 02 de junho de 2011.







Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª, SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.030/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			✓
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			✓
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10

Marcos Daniel Vicente
1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.030/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 496/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10


1º. Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	1508
Entrada em	08/06/11
LUCIA R. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº595/2011-CM.

Mococa, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo nº047/2011, referente ao Projeto de Lei nº030/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº048/2011, referente ao Projeto de Lei nº042/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº049/2011, referente ao Projeto de Lei nº045/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº050/2011, referente ao Projeto de Lei nº046/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº051/2011, referente ao Projeto de Lei complementar nº022/2011. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterà:

§ 1º - Reserva de contingência da unidade Gestora Central que será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00", - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a pelo menos 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

Marcos

PR

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

§ 2º – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

§ 4º. - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 5º A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atentarà aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos de possíveis planos de estabilização econômico editados pelo

Mauro

Ex

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Governo Federal, em conformidade nos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – A expansão do número de contribuintes;

IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento, poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação do IPCA do IBGE.

§ 4º - São vedados aos ordenadores de despesas quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

§ 5º - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens e serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Manoel

Ed

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Art. 8º O executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança de dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos de orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Art. 14 da LRF)

Art. 9º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita do disposto do parágrafo 3º do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Marcos

Ag

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Art. 11º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II– Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III– A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV– Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V– O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 12º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei no. 4.320/64.

Art. 13º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar no. 101/00.

Marcos

BR

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.
Projeto de Lei nº030/2011.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 14º Os Orçamentos para o exercício de 2012 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, Fundações e seus Fundos. (Art. 1º parágrafo 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 15º As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimos reais em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e de 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 16º Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, parágrafo 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração

Marcos

ex

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Municipal de Mococa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 17º O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei Autorizatória, poderão **no decorrer do** exercício de 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, **assegurar a revisão geral anual dos salários aos servidores**, corrigir, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.” (Art. 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2.012 ou em créditos adicionais.

Art. 18º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 19º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 20º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter

Mapro

Ex

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização legislativa, por meio de lei específica, indicação e aprovação de entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – Visando o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o município implementará políticas sociais básicas, programas de assistência social básica, programas de assistência social, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicosocial, às vítimas de negligência , maus-tratos, exploração, crueldade e opressão, de acordo com indicação e aprovação pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e acompanhamento pelo próprio Ministério Público.

Art. 21º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 22º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I– Mensagem;
- II– Projeto de Lei Orçamentária;
- III– Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I– Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;
- II– Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;
- III– Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV– Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Marcos

Bo

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 047 DE 2011.

Projeto de Lei nº030/2011.

Art. 24º O Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção até o dia 15/12/2011.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais:

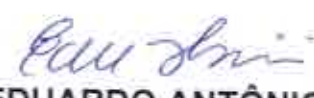
Art. 25º O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, durante o exercício de 2.012.

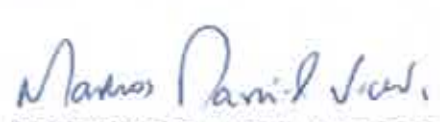
Art. 26º O Executivo Municipal está autorizado firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 27º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de junho de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

Na pasta de autógrafos estão completos os anexos do Projeto de Lei 030/2011. (autógrafo 047/2011)

As cópias que aqui estão são apenas dos anexos que receberam emendas.

Mozoca, 29/06/2011
Deise Cristina Guisso Trilha
Deise Cristina Guisso Trilha
Assessora Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1014

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 08.00

OBJETIVO

CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO E PRACAS PUBLICAS, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, ALEM DE MANUTENCAO DA DIRETORIA PODENDO CONTRATAR PESSOAL NOS MOLDES LEGAIS.

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA - MOC 060 - QUE DÁ ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL "FREDERICO BARISON"

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULACAO USUARIA DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPORCIONAR LASER E PAISAGISMOS NAS PRACAS E MELHORAIS DAS CONDICÕES DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇA	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇA	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.383.925,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

EMENDA ADITIVA Nº 004/2011
Acréscimo de Metas

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Programa: Serviços de Utilidade Pública e Obras de Infra-Estrutura - Pág. 15/45

Unidade Responsável: Departamento de Serviços Públicos – Cód. 08.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

"Pavimentação da Estrada Municipal Manoel Barbosa - MOC 060 - que dá acesso ao Aeroporto Municipal "Frederico Barison"

Justificativa: Impulsionar o desenvolvimento industrial do município, por meio da pavimentação desta estrada municipal que dá acesso ao Aeroporto, tendo em vista que o município busca atrair novas empresas para o Distrito industrial e o Aeroporto em funcionamento é uma das principais exigências das empresas para instalação de uma planta, em qualquer localidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

cópia

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1014

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 08.00

OBJETIVO

CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO E PRACAS PUBLICAS, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, ALEM DE MANUTENCAO DA DIRETORIA PODENDO CONTRATAR PESSOAL NOS MOLDES LEGAIS.

JUSTIFICATIVA

MELHORIA NO ATENDIMENTO A POPULACAO USUARIA DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPORCIONAR LASER E PAISAGISMOS NAS PRACAS E MELHORAS DAS CONDICÕES DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇA	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	50	55
AS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	METRO QUADRADO	100	300
RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS	METRO QUADRADO	100	100.000
IRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇA	METRO QUADRADO	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.389.925,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 27/06/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01-01-2012.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1021

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
DESENVOLVER PROGRAMA DE APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL, CONDIÇÕES ELEMENTARES PARA FREQUENTAR AS AULAS REGULARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.
O CUSTEIO DO TRANSPORTE PARA OS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CIDADES VIZINHAS É ONEROSO PARA ESTES ESTUDANTES, EM SUA MAIORIA TRABALHADORES ASSALARIADOS. O APOIO DO PODER PÚBLICO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA SERÁ DE GRANDE VALIA PARA QUE ESTES UNIVERSITÁRIOS POSSAM CONCLUIR SEUS ESTUDOS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.967.236,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

EMENDA ADITIVA Nº 005/2011
Acréscimo de Metas

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Francisco Sales Gabriel Fernandes

Programa: Transporte Escolar -

Pág. 22/45

Unidade Responsável: Departamento de Educação – Cód. 11.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Desenvolver Programa de Apoio aos Universitários que estudam nos municípios da região”

Justificativa: O custeio do transporte para os universitários que estudam em cidades vizinhas é oneroso para estes estudantes, em sua maioria trabalhadores assalariados. O apoio do Poder Público a formação universitária será de grande valia para que estes universitários possam concluir seus estudos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

ALTERADO

CÓPIA

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1021

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

TERCEIRIZACAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL, CONDICÖES ELEMENTARES PARA FRENQUENTAR AS AULAS REGULARES NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS POR TRANSPORTES	UNIDADE	1.317	1.320
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	6	7

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.987.236,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROMOCAO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1016

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 10.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES INCLUSIVE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PREVENDO AINDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES NECESSARIOS.

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A EFICIENCIA DO DEPTO E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.646.715,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

EMENDA ADITIVA 002/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Débora Ventura

Programa: Promoção Social - pág. 17/45

Unidade Responsável: Departamento de Promoção Social - Cód 10.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Implantação de unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município”.

Justificativa: Agilizar a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica para prevenir situações de risco social.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

Débora Ventura
Vereadora

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

PROMOCAO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1016

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E DEMAIS SERVIDORES INCLUSIVE CONTRATACAO DE PESSOAL, CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE NÚCLEOS DE CONVIVENCIA E PROMOCAO SOCIAL, PREVENDO AINDA A AQUISICAO DE MATERIAS PERMANENTES NECESSARIOS.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR A EFICIENCIA DO DEPTO E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULACAO.

METAS			
Indicadores	Unidade da Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
ONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONA	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

METAS			
Indicadores	Unidade da Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
ONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONA	UNIDADE	100	150
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	4	8

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.646.715,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Data: 27/06/2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1025

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 11.00

OBJETIVO

CONSTRUIR UMA NOVA CRECHE, REFORMAR OU AMPLIAR PRÉDIOS DESTINADOS A ESCOLAS INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

A NECESSIDADE PREMENTE DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS, PARA AS MÃES QUE TRABALHAM E SÃO CHEFES DE FAMÍLIA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.533.220,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

EMENDA ADITIVA 003/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Débora Ventura

Programa: Creches - pág. 26/45

Unidade Responsável: Departamento de Educação - Cód 11.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Construir uma nova creche, reformar ou ampliar prédios destinados a escolas inclusive sua manutenção.

Justificativa: A necessidade premente de ampliação do número de vagas em creches municipais, para as mães que trabalham e são chefes de família

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

Débora Ventura
Vereadora

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 02-01-2012.

ALTERADO

Cópia

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Mococa							
EXERCÍCIO		2012					
PROGRAMA							
CRECHES							

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1025
UNIDADE RESPONSÁVEL	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 11.00
OBJETIVO	
CONSTRUIR REFORMAR E OU AMPLIAR PREDIOS DESTINADOS A ESCOLA, INCLUSIVE SUA MANUTENCAO.	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS EM NOSSO MUNICIPIO.	

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDOREA NA UNIDADE	UNIDADE	110	115
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	1.001	1.050
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	10	11
STRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	METRO QUADRADO	100	200

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.533.220,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: *Exercício = 2012; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01-01-2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Mococa

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

HABITACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1033

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 17.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL PELA CDHU.

JUSTIFICATIVA

SUPRIR DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. A NECESSIDADE PREMENTE DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CASAS POPULARES PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 127.239,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

EMENDA ADITIVA 008/2011

ao Projeto de Lei nº 030/2011, que DISPÕE sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

Autor: Marcos Daniel Vicente

Programa: Habitação - pág. 34/45

Unidade Responsável: Departamento de Habitação - Cód 17.00

Objetivo: (Acrescente-se ao texto);

“Manutenção da diretoria e ações que visem a implantação de núcleos habitacionais e implantação de conjunto habitacional pela CDHU.

Justificativa: A necessidade premente de ampliação da oferta de casas populares para a população de baixa renda.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2011

Marcos Daniel Vicente
Vereador

ALTERADO

cópia

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Mococa				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
HABITACAO				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1033

UNIDADE RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 17.00

OBJETIVO

MANUTENCAO DA DIRETORIA E ACOES QUE VISEM A IMPLANTACAO DE NUCLEOS HABITACIONAIS.

JUSTIFICATIVA

SUPRIR DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE	UNIDADE	2	2
IMPLANTAÇÕES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 127.239,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES